



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EDITAL Nº 002/2026 - CMEB

Edital de Concurso Público nº 01.001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais, atendendo ao contido no Edital de Concurso Público n.º 01.001/2024, **CONVOCA** os candidatos(as) classificados(as), adiante relacionados, para as funções relacionadas no **ANEXO I**, a comparecer no período de **02/06/2026 a 02/07/2026**, à sede do Poder Legislativo de Engenheiro Beltrão – PR, situado à Rua Manoel Ribas, 225, Centro, CEP 87270-000, munidos das documentações e avaliações médicas constantes do **ANEXO II** deste expediente.

FUNÇÃO: ADVOGADO(A)				
Class.	Inscrição	Nome Candidato	Data de Nasc.	Modalidade
2º	0040238	Jefferson Bruno Pereira	19/02/1972	Ampla concorrência

A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 01 de junho de 2026

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ANEXO I Das Funções

FUNÇÃO	LOCAL	VAGAS
ADVOGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO Assessoria Jurídica	01



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ANEXO II Da Documentação exigida

Para posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- j) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- k) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- m) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- n) Cópia do comprovante de residência;
- o) Número do PIS/PASEP;
- p) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- q) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
- r) Indicação de conta bancária.
- s) Exame médico de comprovação de aptidão física e mental, para exercício das atribuições do cargo.